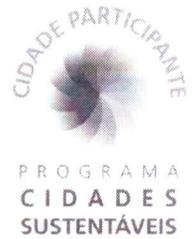




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 26/09/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º Ao servidor **Marcio Sofientini de Gouveia**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022, que serão gozados no período de 27/09/2022 a 16/10/2022.

Art. 3º Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 4º Ao servidor **William Santos Zemi**, Médico, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021, que serão gozados no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barrós de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos